



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

## INDICAÇÃO Nº 231 / 2025

**Indica** a criação da **Câmara da Terceira Idade** no município, com o objetivo de promover a participação ativa dos idosos nas discussões políticas e sociais, assegurando que suas demandas e necessidades sejam amplamente debatidas e consideradas na formulação de políticas públicas.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** A **Câmara da Terceira Idade** tem como propósito garantir um espaço de diálogo e representatividade para os idosos, permitindo que expressem suas opiniões, sugestões e propostas para a melhoria da qualidade de vida dessa parcela da população. O envelhecimento ativo e participativo é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, onde os direitos dos idosos sejam respeitados e fortalecidos.

Por meio dessa iniciativa, os participantes terão a oportunidade de discutir temas como saúde, mobilidade urbana, lazer, assistência social, inclusão digital e outros assuntos de interesse da terceira idade, contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e alinhadas às suas reais necessidades.

A implementação desse projeto também promoverá maior integração entre o Poder Legislativo e a população idosa, estimulando a cidadania e valorizando a experiência e sabedoria desse público na construção de um município mais humano e acolhedor para todas as gerações.

Diante da importância dessa iniciativa, solicito que sejam adotadas as medidas necessárias para a criação da **Câmara da Terceira Idade** em nosso município.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 18 de Fevereiro de 2025.

**CARINA BLASCKE**

**Vereadora**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)